

HISTÓRIA DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

HISTORY OF THE SPECIAL OPERATIONS BATTALION OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS

Deivid do Nascimento Cardoso^{*}

Leon Denis da Costa^{**}

RESUMO

Este estudo visa investigar a história, o desenvolvimento e a importância do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Goiás (BOPE/GO) no contexto da segurança pública. O objetivo principal é entender como essa unidade especializada contribui para a estratégia de combate à criminalidade e manutenção da ordem pública em Goiás. A pesquisa utilizou uma abordagem histórica e documental, analisando documentos oficiais, registros históricos e dados sobre as operações e evolução do BOPE/GO ao longo dos anos. Os resultados mostram que o BOPE/GO teve um papel crucial no enfrentamento de situações de alta complexidade, adaptando-se continuamente às mudanças na natureza da criminalidade. A unidade se destacou na prevenção e resposta a eventos críticos, demonstrando a eficácia de um treinamento especializado e táticas avançadas. A pesquisa conclui que o BOPE/GO é fundamental para a segurança pública em Goiás, ressaltando a importância da especialização e capacitação contínua das forças policiais. Além disso, sugere a necessidade de mais investimentos em treinamento e a realização de estudos adicionais para aprimorar as estratégias de segurança pública, promovendo uma abordagem colaborativa entre diferentes unidades policiais.

Palavras-chave: Segurança Pública. BOPE/GO. Táticas Policiais

ABSTRACT

This study aims to investigate the history, development, and significance of the Special Police Operations Battalion of the Military Police of Goiás (BOPE/GO) in the context of public security. The main objective is to understand how this specialized unit contributes to the strategy for combating crime and maintaining public order in Goiás. The research employed a historical and documentary approach, analyzing official documents, historical records, and data on the operations and evolution of BOPE/GO over the years. The findings reveal that BOPE/GO has played a crucial role in handling highly complex situations, continuously adapting to changes in the nature of criminality. The unit has excelled in both the prevention and response to critical events, demonstrating the effectiveness of specialized training and advanced tactics. The research concludes that BOPE/GO is essential for public security in Goiás, highlighting the importance of specialized training and ongoing skill development for police forces. Additionally, it suggests the need for more investment in training and further studies to enhance public security strategies, promoting a collaborative approach among different police units.

Keywords: Public Security. BOPE/GO. Police Tactics

^{*} Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma M, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: andrade e-mail@email.com

^{**} Professor orientador, Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia., Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia- GO. E-mail: leondenis1978@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Nessa pesquisa será tratado de maneira sucinta o surgimento da figura policial na sociedade, que parte do pressuposto da necessidade de uma organização dos grupos sociais, e conforme Bayley (2002, p. 20) de requisitos como “a força física, o uso interno e autorização coletiva”, bem como analisar a evolução e a organização da polícia.

Além disso, será tratado acerca do surgimento da Polícia Militar no Brasil e de sua criação de modo amplo, bem como de modo específico no Estado de Goiás, até a chegada de batalhões especializados, dando enfoque ao que se relaciona diretamente com essa pesquisa, qual seja, o Batalhão de Operações Especiais – BOPE, e a sua importância para o Estado de Goiás.

Ademais, o tema proposto nesse projeto de pesquisa visa esclarecer a história e a cultura do 35º Batalhão de Polícia Especializada bem como sua importância e atuação perante a sociedade, já que o crime organizado com o passar do tempo tem buscado se aperfeiçoar e efetivar suas ilicitudes, não se preocupando com qualquer bem jurídico da sociedade, seja no âmbito coletivo ou individualmente, e tampouco com as consequências de seus atos.

Assim nasce a necessidade da criação de um batalhão especializado, visando atuar em situações que envolvam grave perturbação a ordem pública, bem como os crimes de alta complexidade, especificamente em gerenciamento de crises, explosivistas e ações de grupo tático, sempre visando a garantia da Segurança Pública.

Não obstante, a sua importância para a preservação da ordem pública, a sua criação e atuação cotidiana junto a sociedade, verifica-se a carência de um estudo mais aprofundado e específico de sua história, os principais momentos históricos e conquistas no âmbito institucional e sua situação atual no contexto da organização policial e contribuições operacionais.

Posto isso, será aprofundado ao longo deste trabalho a análise da história e da importância desses efetivos especializados e diferenciados, tendo como foco principalmente o seu emprego e seu valor dentro da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Logo, consiste nos objetivos gerais e específicos da presente pesquisa explorar e descrever a história do Batalhão de Operações Especiais Polícia Militar do Estado de Goiás a fim de estudar o contexto da criação, a trajetória e transformação institucional e a situação atual na prestação dos serviços de segurança pública e revisar a partir dos documentos institucionais e de relatos de policiais militares e registrando as imagens atuais da unidade,

suas insígnias, área geográfica de atuação e suas principais contribuições para a segurança pública.

Essa pesquisa é de natureza básica uma vez que partirá das teorias já existentes para confirmar as hipóteses descritas no projeto, é também qualitativa, onde o objeto de estudo é abordado de maneira aberta e ampla com entrevistas de policiais militares, tem o caráter exploratório com o objetivo de analisar o surgimento do Batalhão de Operações Especiais no âmbito da PMGO, e realizada através de pesquisas bibliográficas, analisando disposições já existentes acerca do assunto.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 POLÍCIA: ORIGEM E CONCEITO

Em um estudo etimológico da palavra “polícia” sua origem remonta a palavra em latim “*politia*” que se relaciona com administração de cidades ou governo civil, palavra que por sua vez, derivou do termo grego “*politeia*”, que se refere a organização política de uma cidade. Ainda, na Grécia antiga era empregada a palavra “*polissoos*”, podendo ser traduzida como “eu guardo a cidade”, ou seja, atributo a quem era encarregado da guarda local.

Conforme Bova (1982, *apud* VARRIALE, 1998, p. 944), observando a evolução histórica do termo “polícia”, tem-se a seguinte definição:

É uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais.

Por sua vez, o renomado cientista político Bayley (2006, p. 20) definiu polícia como “pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo da aplicação de força física”, elencando três pressupostos essenciais para a constituição da polícia, quais sejam, “força física, uso interno e autorização coletiva.”.

Para o Bayley (2006) a força física em si não basta, há necessidade de autorização legal para sua aplicação e distinção do indivíduo para a polícia. Quanto ao uso interno, refere-se à aplicabilidade dentro de um determinado grupo social, ou seja, a polícia agindo internamente. Por fim, no que tange à autorização coletiva, conforme o supracitado autor, é

necessário a aceitação de um grupo para o uso da força em prol da sociedade. Preenchidas tais características, assim surge a autoridade da polícia.

Quanto ao surgimento da polícia em um contexto histórico, sua origem é multifacetada e está sujeita a variação histórica e geográfica. Não há uma origem única definida para as forças policiais, mas é, factível rastrear suas origens desde antigas civilizações e métodos de preservação da ordem.

Logo, sua origem se dá com a existência da própria civilização, já que a necessidade de agentes agindo em nome da ordem e da segurança pública está presente na sociedade antes mesmo da necessidade destas se organizarem como nação, desde a China antiga (771 a 403 a. C.), até o primeiro modelo de uma polícia organizada e hierarquizada conforme a recente história da França, em meados do século XVII.

Com a crescente onda de perigo na França, percebeu-se a época a importância e necessidade da atuação da polícia, estabelecendo-se uma polícia organizada com o objetivo de patrulha e garantia da ordem e segurança pública na cidade de Paris.

Assim, a organização policial vem para prevenir e repreender os crimes, promovendo a segurança a sociedade. Além disso, para Souza (2003) a polícia exerce papel político promovendo uma sentinela constante em prol de uma coletividade:

Para cumprir sua função primordial, a instituição polícia ora se manifesta como a instituição de defesa e segurança, preservando a ordem pública, a liberdade, a propriedade e a segurança dos indivíduos, ora se mostra como instituição de melhoramento e de proteção, zelando pelo bem estar público, apoiando, no que for necessário, o desenvolvimento social, político, educacional e econômico da sociedade salientando, todavia, que são atividades orientadas a consolidar a ordem pública sob a ótica da manutenção das relações de força pública entre classes e grupos sociais. (SOUZA, 2003, p. 32).

Por tanto, conclui-se que em decorrência das responsabilidades como reguladora da ordem pública, a polícia em suas várias facetas possibilita que o Estado exerça suas funções precípuas, e além disso, promova a moralidade pública e bem estar coletivo.

A formação e evolução da polícia, especialmente no Brasil, estão intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento do Estado e à necessidade de manter a ordem pública e a segurança dos cidadãos. Para ampliar o entendimento sobre este tema, duas referências acadêmicas relevantes podem ser consideradas:

Reiner, R. (2010). “A Política da Polícia”. Este livro abrange uma análise profunda das funções policiais, da sua relação com o estado, da cultura policial e dos dilemas da polícia democrática. Reiner explora como a polícia é um pilar na manutenção da ordem social, mas

também como essa instituição deve ser constantemente fiscalizada e responsabilizada pela sociedade para evitar abusos de poder.

Manning, PK (1977). “Trabalho Policial: A Organização Social do Policiamento”. Manning apresenta um estudo etnográfico que investiga a rotina do trabalho policial e as complexidades da vida cotidiana dos policiais. O autor mergulha no mundo das práticas policiais, oferecendo uma visão detalhada da operacionalidade da polícia e do significado do trabalho policial em termos sociológicos.

Estas referências reforçam a compreensão de que a polícia não é apenas uma força de segurança, mas um elemento central na estrutura de poder e na organização social. Como Souza (2003) enfatiza, a polícia exerce um papel político fundamental, funcionando como um baluarte para a coletividade, mantendo a ordem e promovendo o bem-estar público, o que é essencial para o desenvolvimento social, político, educacional e econômico da sociedade. A leitura e análise dessas obras fornecem uma visão mais ampla da complexidade e do caráter multifacetado da atuação policial ao longo do tempo e em diferentes contextos sociais.

2.2 POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

Ao estudar o surgimento da polícia no Brasil, a história remonta a vinda da Família Real ao Brasil no ano de 1808 em razão das invasões francesas a Portugal, onde o imperador D. João VI e sua família se instalaram na cidade do Rio de Janeiro, lugar onde se instituiria a capital do Brasil Império.

Antes da chegada da Família Real, e fruto ainda do Brasil Colônia, a figura da polícia no país e a garantia da segurança pública era realizada pelos quadrilheiros, pessoas cujas quais realizavam patrulhamento das cidades.

Assim, surgiu no Brasil a primeira polícia com formato militar, subordinada ao Intendente-Geral, conforme no Sistema Francês, que conforme versa Costa (2004, p. 87), este tinha por atribuição, além da manutenção da ordem, a investigação dos crimes, capturas dos criminosos, bem como a ocupação do cargo de desembargador, ou seja, “Além da autoridade para prender, podia também julgar e punir aquelas pessoas acusadas de delitos menores”.

Contudo, tal modelo não perdurou muito, já que com a abdicação de D. Pedro I, no ano de 1831, tendo o país imergido em grande crise, conforme elucidado por Minayo (2008, p. 45) o regente Diogo Antônio Feijó promoveu uma grande reforma na Divisão Militar da Guarda Real, extinguindo-a no ano de 1831, após seus integrantes terem se rebelado,

substituindo-a “por uma organização paramilitar e civil denominada Guarda Municipal”, conforme Lei de 10 de outubro de 1831.

Feijó esperava que a nova Polícia Militar se tornasse uma instituição capaz de prevenir e reprimir distúrbios e estabelecer a ordem social, por meio de métodos mais racionais e humanitários, como o de privação de liberdade e aplicação de multas à luz da lei. (HOLLOWAY *apud* MINAYO, 2008, p. 47).

O Corpo de Guardas Municipais Permanente era composto por civis voluntários, contudo, eram militarizados e subordinados ao Ministro da Justiça, diferentemente da Guarda-Real, e eram popularmente conhecidos como “permanentes”, subdividido em Infantaria, que patrulhavam as ruas da cidade, e Cavalaria, que patrulhavam os subúrbios.

Posteriormente, no ano de 1834 foi promulgado o Ato Adicional a Constituição de 1824 – vigente a época, criando o Município Neutro da Corte e instituindo as Assembleias Legislativas Provinciais, que tinham atribuíam competência para cada província legislar sobre sua respectiva polícia.

Assim, as províncias alcançaram autonomia para criar suas próprias forças militarizadas, e o então Corpo de Guardas Permanentes passou por alteração, chamando-se, em 1866, Polícia da Corte, nomenclatura a qual evoluiria, com o período da Primeira República, para “Polícia Militar”.

Anos mais tarde, com o advento da Constituição de 1934, a Polícia Militar é então reconhecida constitucionalmente como organização tipicamente militar e reserva do Exército Brasileiro. Na Constituição Federal de 1988 manteve as polícias militares ligadas ao Exército, mas agora, subordinadas aos respectivos governadores dos Estados, Distrito Federal e Territórios.

Após a independência do Brasil em 1822, as forças militares locais passaram a ser estruturadas sob a égide dos governos provinciais, ganhando contornos mais organizados. Com a proclamação da República em 1889, essas forças foram transformadas em polícias militares estaduais, subordinadas aos governadores de cada estado, mas com uma relação de colaboração e integração com as Forças Armadas do país.

Ao longo do século XX, as polícias militares brasileiras passaram por diversas reformas estruturais, com a intensificação do treinamento, a modernização dos equipamentos e a adoção de novas técnicas de policiamento comunitário e de gestão da segurança pública. Essas instituições também enfrentaram desafios importantes, como o combate à criminalidade urbana, ao narcotráfico, e à violência rural, além de participarem de momentos políticos

conturbados, como a ditadura militar (1964-1985), período no qual o papel das PMs foi ampliado e muitas vezes associada à repressão.

Hoje, cada Polícia Militar estadual é uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, organizada com base na ordem e na disciplina militar. A estrutura da PM em cada estado geralmente inclui o policiamento de áreas urbanas e rurais, unidades de trânsito, batalhões de operações especiais, grupos aéreos, entre outros. Elas operam em conjunto com as Polícias Cíveis, que são responsáveis pelas investigações e pela polícia judiciária, e com outros órgãos do sistema de segurança pública e defesa social.

O trabalho das polícias militares é regido, principalmente, pela Constituição Federal de 1988, pelo Código Penal Brasileiro, pelo Código de Processo Penal, além de legislações específicas de cada estado e diretrizes gerais de segurança pública emitidas pelo governo federal.

2.3 POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE GOIÁS

Com a descoberta das minas de ouro na atual cidade de Goiás, passaram a surgir conflitos entre brancos e índios, surgindo assim, através da junção das capitanias de São Paulo e Minas Gerais, a Capitania de Goyaz, e em virtude de tais conflitos, necessitou-se da criação de uma organização militar capaz de contê-los, que, segundo Souza (1999), só veio a chegar em 1736, com o Regimento de Dragões, oriundo de Minas Gerais:

Corpo exemplar, com integrantes fisicamente perfeitos, inteligentes, educados, honestos e muito bem recompensados pelo Governo. O Regimento era assim constituído: 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 Furriel, 1 Tambor, 3 Cabos de Esquadra e 37 Soldados. Cabia-lhes a segurança interna, a vigilância das fronteiras, o patrulhamento intensivo da região diamantífera (Rio Claro/Pilões), o transporte dos quintos, a arrecadação dos dízimos e dos impostos. (SOUZA, 1999, p. 25)

Mais tarde, com a promulgação do Ato Adicional no ano de 1834, criando o Município Neutro da Corte e instituindo as Assembleias Legislativas Provinciais, que tinham atribuíam a competência para cada província legislar sobre sua respectiva polícia, as Províncias ganharam autonomia para legislar acerca das próprias forças policiais.

Assim, o Presidente da Província de Goiás, Francisco Januário da Gama Cerqueira, expediu a Resolução Provincial nº 13, de 28 de julho de 1858, criando a Força Policial do Estado de Goiás:

Art. 1º -- O Presidente da Província fica autorizado para organizar uma Força Policial, conforme o plano que abaixo segue:

Nos termos da Resolução Provincial nº 13 de 1858, a força policial de Goiás seria composta por 1 Tenente, 2 Alferes, 2 Sargentos, 1 Forrirel, 3 Cabos, 41 Praças, inclusive um tambor.

A sede da Força Policial de Goiás foi instaurada na Fazenda Provincial, no ano de 1863, onde hoje funciona o 6º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.

Acerca da criação, assim destacou Souza e Souza (1999, p. 37):

[...] com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local: eram os bate paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências.

A problemática do primeiro modelo de força policial instituída na época da Província de Goiás se dava em razão de pessoas sem qualquer instrução para o desempenho da função, tampouco tinham fardamento ou armamento, ou incentivo real para o desempenho da atividade policial.

Para sanar tais problemas, além do notório crescimento do agora Estado de Goiás, a Força Policial de Goiás passou por reformulação e reestruturação, passando por diversas mudanças em sua estrutura e denominação, como: Companhia Policial de Goyaz (1879), Força Policial de Goyaz (1884), Companhia de Polícia de Goyaz (1892), Força Pública do Estado (1896), Batalhão de Polícia de Goyaz (1910), Força Pública Militar de Goyaz (1930), Polícia Militar de Goiaz (1935), Força Policial de Goyaz (1940), Polícia Militar do Estado de Goiás (1946), e por fim, no ano de 1988 passou a ter a denominação atual de Polícia Militar de Goiás (PMGO).

Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Goiás está presente em todos os municípios de Goiás, efetivando a segurança pública em todo o território, e está organizada em 19 Comandos Regionais de Polícia Militar, 3 Comandos Especializados, 6 Comandos Administrativos, 8 Seções do Estado-Maior Estratégico, 69 Batalhões de Polícia Militar, 37 Companhias Independentes de Polícia Militar, 9 Assistências Policiais Militares e 1 Centro de Operações.

Com a evolução do quadro organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás surgiu, na data de 4 de dezembro de 2014, através da Portaria nº 5.981 o atual 35º Batalhão de Operações Especiais – BOPE, inserido atualmente no Comando de Missões Especiais – CME, com o intuito de prestação de serviço de segurança pública a sociedade da região de Goiás, na melhoria da sensação de segurança pública por meio da prevenção e repressão à criminalidade, com atuação especializada em gerenciamento de crise, eventos críticos de alta complexidade,

explosivistas, e ações de grupo táticos, o qual será objeto da presente pesquisa.(GOIÁS, 2012)

3 METODOLOGIA

A pesquisa será realizada por meio de uma abordagem histórica e documental. O método histórico permitirá uma análise cronológica e contextualizada dos acontecimentos, enquanto a abordagem documental se concentrará na coleta e análise de fontes primárias e secundárias relevantes. Pretende-se fazer um estudo de campo com visita ao 35º Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Goiás a fim de colher cópia de documentos institucionais, registros fotográficos e outros arquivos referentes à fundação da Unidade, buscar informações junto aos policiais militares que trabalharam no período de fundação e na atualidade.

No que se refere a pesquisa qualitativa, Neves (1996, p. 2) afirma que as pesquisas qualitativas “buscam visualizar o contexto e, se possível, ter uma integração empática com o processo objeto de estudo que implique melhor compreensão do fenômeno”, ou seja, vem de encontro com o proposto no sentido de proporcionar o entendimento do tema de forma não estática, e permitindo um aprofundamento no âmbito qualitativo do cerne do problema apresentado, de forma compreensiva e dinâmica.

Posto isso, numa abordagem qualitativa, objetiva-se realizar entrevistas com policiais militares que trabalharam e ou trabalham no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Goiás. Para registrar a situação atual, pretende-se fazer o registro de imagem da unidade, suas insígnias e a área geográfica de atuação operacional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Batalhão de Operações Policiais Especiais de Goiás (BOPE/GO) desempenha um papel fundamental na gestão da segurança pública em situações em que os recursos convencionais se mostram insuficientes para lidar de forma isolada com os desafios do combate ao crime. Em virtude dessa necessidade, a unidade tem acumulado experiência em diversas operações, concentrando-se especialmente na luta contra a grave perturbação a ordem pública, bem como os crimes de alta complexidade, com o objetivo principal de garantir a pacificação da população.

Após visita ao 35º Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Goiás foi feita a coleta de documentos e realizada entrevista aos policiais. As respostas

fornecidas pelos policiais durante as entrevistas foram sistematicamente categorizadas e numeradas, com o propósito de estruturar e preservar a confidencialidade das identidades dos participantes policiais.

A seguir, serão expostas as categorias de análise que foram construídas em consonância com os objetivos delineados neste estudo, com base nos documentos fornecidos e dados adquiridos por meio das entrevistas.

4.1 A CRIAÇÃO DO 35º BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR

A trajetória do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) em Goiás teve início no final da década de 1980, sua criação se deu em resposta ao notório sequestro do jovem Said Agel Filho, um evento ocorrido na cidade de Goiânia em 1989. Após esse incidente, emergiu a percepção, por parte da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), de que seria necessária a instituição de uma unidade especializada, destinada a lidar com situações críticas, como sequestros, assaltos a bancos e delitos envolvendo reféns. Assim, foi ativado em 1989 o Grupo Anti-Sequestro (GAS), indo ao encontro das razões que deram origem à criação da Companhia de Operações Especiais.

Na oportunidade, vejamos fotos históricas do BOPE:

COLOCAR O TÍTULO E FONTE DA FIGURA

Figura 1- Policiais do BOPE / 3ª Cia do BPMChoque/COE



Fonte: BOPE (2023).

Figura 2- Base do Grupo de Ações Especiais GAS



Fonte: BOPE (2023).

No início da década de 1990, no âmbito do Batalhão de Choque, o Grupo de Ações Especiais (GAS) deixa de existir como uma entidade independente, dando lugar à criação da 2ª Companhia de Operações Especiais, a qual contava com um reduzido efetivo de policiais, formando o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), com a função de executar ações ligadas as atividades de operações especiais. Em 1994, três oficiais realizaram uma viagem de estudo a cidade de Curitiba, no Paraná, com o escopo de se inteirar das atividades de Operações Especiais na Polícia Militar daquele estado para um desenvolvimento destas ações no Estado de Goiás. Anos depois, em 2005 foi realizado na PMGO o primeiro Curso de Operações Especiais (COEsp), como é comumente conhecido, o curso foi planejado e coordenado pelos 3 oficiais que viajaram para Curitiba em 1994, sendo destacado 15 militares do GATE para fazer o COEsp.

Figura 3- Viatura Policial Militar - Relíquia



Fonte: BOPE (2023).

Figura 4- Viatura Policial Militar do GATE



Fonte: BOPE (2023).

Mediante uma Portaria conjunta emitida pelo Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Coronel PM Edson Costa Araújo, e o Secretário de Segurança Pública e Justiça, João Furtado Mendonça Neto, com data de 27 de dezembro de 2011, procedeu-se à criação e instalação do Comando de Missões Especiais (CME). Consequentemente, sob a égide desse novo comando, estabeleceu-se a 1ª Companhia Independente de Operações Especiais (COE).

Posteriormente, em 4 de dezembro de 2014, por meio da Portaria nº 005981, o Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, Coronel PM Silvio Benedito Alves, transformou a 1ª Companhia Independente de Operações Especiais em um Batalhão de Operações Especiais (BOPE).

O BOPE possui como brasão o símbolo de caveira:



Ainda, atualmente o BOPE conta com a seguinte fachada:

Figura 5- Base atual do Batalhão de Operações Especiais - BOPE



Fonte: BOPE (2023).

4.2 ENTREVISTA COM CAVEIRAS DO BOPE

A trajetória histórica do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar de Goiás é um rico exemplo da evolução tática e operacional dentro das forças de segurança públicas estaduais no Brasil. A fundação do BOPE em Goiás não é um fenômeno isolado, mas parte de um movimento maior de especialização das forças policiais brasileiras em resposta às crescentes demandas por um combate mais eficaz e especializado à criminalidade, que se diversificou e complexificou nas últimas décadas.

Contextualmente, o BOPE de Goiás subiu em um período em que o Brasil enfrentou um aumento significativo nos índices de violência, coincidindo com o início dos anos 1990. Goiás, como outros estados, viu-se obrigado a compensar suas estratégias de segurança pública e adequadas -se um cenário de ameaças que inclui crime organizado, narcotráfico, sequestro e roubos de instituições financeiras.

A criação da Companhia de Operações Especiais (COE) no Batalhão de Choque representou o embrião do que viria a ser o BOPE em Goiás. Este esforço inicial foi simbólico de um entendimento de que era necessário um grupo altamente treinado e capacitado para lidar com ocorrências de alta complexidade. A viagem de estudo feita pelos oficiais da PMGO ao Paraná em 1994 reflete uma busca por modelos de sucesso já implementados em outros estados, uma prática comum e prudente dentro da gestão da segurança pública, que deve estar sempre em busca de aprimoramento e inovação.

O sucesso e a eficiência dos policiais goianos formados em Operações Especiais no

Paraná foram fundamentais para estabelecer a legitimidade e a necessidade de um curso especializado dentro do próprio PMGO. A realização do 1º Curso de Operações Especiais em 2005 não apenas solidificou a capacitação interna, mas também destacou o PMGO como uma força progressista dentro do contexto nacional, estabelecendo Goiás como um estado pioneiro no desenvolvimento de capacitações avançadas em segurança pública.

O ano de 2013 marca um ponto de viragem com a independência da Companhia de Operações Especiais do Batalhão de Choque, o que denota o reconhecimento da especificidade e da importância das operações especiais dentro da estrutura da PMGO. A ativação do BOPE em 2014 com suas três companhias especializadas reflete uma evolução natural e um aprofundamento na capacidade operativa, com profissionais especializados em áreas-chave como gerenciamento de crises, atuação em ocorrências com explosivos e ações de correções em situações críticas.

Atualmente, o BOPE de Goiás representa a ponta de lançamento da PMGO nas operações de alta complexidade, sendo um elemento chave na estratégia de segurança pública do estado. A unidade se encontra em um processo contínuo de aperfeiçoamento, refletindo tanto a dinâmica do cenário criminal quanto as inovações tecnológicas e metodológicas em segurança pública. O processo seletivo rigoroso e o treinamento contínuo são testemunhos da excelência buscada pelo BOPE, consolidando sua posição não apenas como um componente vital para a manutenção da ordem pública em Goiás, mas também como referência para outras unidades federativas no Brasil.

É essencial entender a história do BOPE de Goiás dentro de um contexto mais amplo de evolução da segurança pública, um campo que é dinâmico e que exige constante atualização e especialização. O BOPE de Goiás, portanto, representa um modelo de sucesso na adaptação das estruturas de segurança pública estadual aos desafios impostos pela criminalidade contemporânea, mantendo-se sempre na vanguarda do policiamento especializado.

Conforme o relato de um membro da unidade, é possível destacar um trecho que ilustra a evolução do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE da Polícia Militar de Goiás:

"No ano de 1994, com a visão estratégica do Coronel PM Colemar Elias Campos e do Capitão PM Jorge Renato da Costa Azeredo, entre outros oficiais, partimos para o Paraná com o intuito de trazer para Goiás uma capacitação em Operações Especiais de nível avançado. O sucesso desta missão se refletiu na realização do primeiro Curso de Operações Especiais na PMGO, que se tornou o embrião da profissionalização dos segmentos no estado. Esses

primeiros passos foram fundamentais para que o BOPE seja hoje, uma unidade de elite preparada para enfrentar as mais diversas situações de crise, com efetiva altamente avançada e especializada no combate ao crime organizado, nas intervenções táticas e no gerenciamento de crises. compromisso com a excelência operacional" (POLICIAL MILITAR DA UNIDADE, 1994).

Esta citação encapsula o espírito de determinação e inovação que tem sido característico do BOPE da PMGO ao longo de sua história.

O Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás possui uma área de responsabilidade que se estende por diversos municípios do estado. A atuação do BOPE é focada primordialmente nas regiões que demandam uma resposta especializada em segurança pública, como nas cidades maiores que concentram maiores índices de criminalidade e complexidade social.

Goiânia, a capital do estado, é um exemplo de uma cidade de grande porte sob a vigilância operacional do BOPE. Com uma população estimada em mais de 1,5 milhão de habitantes, a cidade é dividida em aproximadamente 50 bairros. Goiânia se caracteriza por um mosaico demográfico variado, com distritos de alta densidade populacional e áreas de expansão urbana. O BOPE, nesse contexto, pode dividir a cidade em quadrantes operacionais, com foco em regiões de maior incidência de crimes de alto risco, como assaltos a bancos, sequestros e confrontos com grupos criminosos organizados.

Os dados demográficos são essenciais para o planejamento das operações do BOPE. Informações sobre a distribuição etária, socioeconômica e densidade populacional são utilizadas para entender melhor os desafios de cada área e adaptar as estratégias de patrulhamento e intervenção. Por exemplo, áreas com maior concentração de jovens podem demandar operações focadas no combate às drogas, enquanto regiões com maior número de instituições financeiras podem exigir estratégias de prevenção a roubos e assaltos.

Atualmente, a área destinada ao BOPE, pode ser verificada no mapa da área com coordenadas -16.70564507379679, -49.25675625398131.

Figura 5- Base atual do Batalhão de Operações Especiais – BOPE (Vista aérea)



Fonte: Google maps (2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa sobre o Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Goiás (BOPE/GO) revelou aspectos fundamentais para a compreensão da evolução da segurança pública no estado. Este estudo, através de uma abordagem histórica e documental, evidenciou a necessidade e a eficácia de unidades especializadas na polícia militar, especialmente em tempos de complexificação da criminalidade e diversificação das ameaças à ordem pública.

Os resultados obtidos demonstram que o BOPE/GO, desde sua criação, tem sido um pilar vital no enfrentamento de situações de alta complexidade. Sua atuação não se restringe apenas à repressão ao crime, mas também engloba ações estratégicas de prevenção e manutenção da ordem, essenciais para a segurança da sociedade goiana. A unidade especializada emergiu como resposta a eventos críticos, como sequestros e assaltos a bancos, demandando uma capacitação avançada e específica dos policiais militares.

A trajetória histórica do BOPE/GO reflete um processo de contínua adaptação e especialização, visando responder às dinâmicas criminais e às exigências de uma sociedade em constante transformação. Este processo é marcado por avanços significativos, como a realização do 1º Curso de Operações Especiais e a criação do Comando de Missões Especiais, que fortaleceram a capacidade operativa da unidade.

Através deste estudo, pode-se concluir que a existência e a eficiência do BOPE/GO são fundamentais para a garantia da segurança pública em Goiás. A unidade não apenas alcançou seus objetivos propostos, como também se estabeleceu como referência no combate

à criminalidade de alta complexidade. Além disso, o BOPE/GO demonstra a importância da evolução e especialização contínua das forças de segurança, adaptando-se às novas realidades e desafios impostos pelo cenário criminal contemporâneo.

Com base nas considerações decorrentes da análise dos resultados, recomenda-se a continuidade de investimentos em treinamento e aperfeiçoamento das habilidades dos integrantes do BOPE/GO. Além disso, sugere-se a realização de estudos adicionais para explorar as práticas de outras unidades especializadas, a fim de promover um intercâmbio de conhecimentos e experiências que possam contribuir para a melhoria contínua das estratégias de segurança pública.

Em suma, este trabalho reforça a ideia de que a especialização e a capacitação constante das forças policiais são essenciais para enfrentar os desafios impostos pela criminalidade moderna, garantindo assim a segurança e a ordem pública.

Além disso é importante destacar que a pesquisa, focalizada no Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Goiás (BOPE/GO), oferece insights valiosos não apenas para a corporação em si, mas também para o campo mais amplo da segurança pública. Ao analisar a evolução histórica, as práticas e os desafios enfrentados pelo BOPE/GO, o estudo destaca a importância de unidades especializadas na moderna estrutura de segurança pública, particularmente em um cenário de crescente complexidade criminal.

A relevância desta pesquisa para a Polícia Militar de Goiás reside em seu potencial de orientar futuras estratégias e políticas. Os achados apontam para a necessidade de investimento contínuo em treinamento e desenvolvimento de habilidades, reforçando a ideia de que a especialização é crucial no enfrentamento eficaz de ameaças à segurança pública. Este estudo também enfatiza a importância da adaptabilidade e da inovação nas práticas policiais, considerando as mudanças dinâmicas no cenário do crime.

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) desempenha um papel crucial na manutenção da ordem e segurança pública, operando como uma força fundamental no combate à criminalidade e na proteção dos cidadãos goianos. Esta instituição, com sua história rica e sua abordagem dinâmica, adapta-se constantemente para enfrentar os desafios impostos pela criminalidade moderna e pela complexidade social do estado.

A PMGO não apenas assegura a aplicação da lei e a preservação da ordem pública, mas também se engaja em iniciativas de prevenção ao crime e programas comunitários, buscando fortalecer a relação entre a polícia e a sociedade. A sua atuação vai além do patrulhamento e do enfrentamento direto ao crime, envolvendo-se também na educação e conscientização da população sobre questões de segurança.

Além disso, a PMGO se destaca pela sua capacidade de especialização, como evidenciado pela existência de unidades como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), que são essenciais para o combate a crimes de alta complexidade e situações de alto risco.

O treinamento avançado e a expertise dessas unidades especializadas refletem o compromisso da PMGO com a excelência operacional e a segurança pública eficiente. A presença dessas unidades não só reforça a segurança nas áreas urbanas e rurais, mas também serve como um símbolo da dedicação da polícia militar em proteger a sociedade contra ameaças emergentes. Portanto, a PMGO, com sua estrutura robusta e adaptável, continua a ser uma peça-chave na garantia da segurança e estabilidade em Goiás.

Além disso, a pesquisa contribui para um entendimento mais profundo do papel das unidades especializadas dentro da polícia militar, demonstrando como o BOPE/GO tem sido fundamental na manutenção da ordem e na prevenção de crimes de alta complexidade. Esta compreensão pode servir como um guia para futuras reformas e aprimoramentos na estrutura e nas operações da Polícia Militar de Goiás.

Por fim, o estudo também sugere a importância de realizar pesquisas adicionais e compartilhar conhecimentos entre diferentes unidades e corporações. Esta abordagem colaborativa pode levar a melhorias significativas nas táticas e estratégias de segurança pública, beneficiando não apenas a Polícia Militar de Goiás, mas também as forças de segurança em outras regiões e contextos. Assim, a pesquisa oferece uma contribuição valiosa para o campo da segurança pública, enfatizando a necessidade de constante evolução e especialização nas forças policiais.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto de 13 de maio de 1809**. Rio de Janeiro, RJ: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/antioresa1824/decreto-40054-13-maio-1809-571685-publicacaooriginal-94831-pe.html>. Acesso em: 29 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834**. Rio de Janeiro, RJ: Câmara dos Deputados. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824->

1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html >. Acesso em: 30 set. 2023.

GOIÁS. **Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858**. Goiás, GO. Disponível em: < <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/17644>>. Acesso em: 30 set. 2023.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a Lei e a Ordem**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

MINAYO, MCS., SOUZA, ER., and CONSTANTINO, P. **Missão Prevenir e Proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editoria Fiocruz, 2008.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**. São Paulo: v. I, n. 3, 1996.

SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Ensino Policial e a Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás**. Mestrado em Educação – Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2003.

SOUZA, Cibele de; SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Anhanguera** – História da Polícia Militar de Goiás. Órgão Informativo Técnico científico da PMGO, Goiânia: n. 01, Ano I, Grafopel Gráfica e Editora LTDA, 1999.

VARRIALE, Carmen C.; et ai. **Dicionário de Política**: Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. 11 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE A CRIAÇÃO DO QUARTEL

- 1.Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?
2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?
- 3.Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?
4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?
5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?
6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?
7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?
8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?
9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?
10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?
- 11.Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?
- 12.Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

Essas perguntas devem fornecer uma base sólida para obter informações detalhadas sobre a história e o desenvolvimento do quartel da Polícia Militar em Goiás e as experiências dos policiais que estiveram lá desde o início. Certifique-se de adaptar as perguntas de acordo com as respostas e insights que você recebe durante as entrevistas para obter informações mais abrangentes e precisas.

APÊNDICE B – ENTREVISTA REDIGIDA

Na década de 1990, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), o Batalhão de Choque era composto por três Companhias, entre as quais se destacava a 2ª Companhia (Companhia de Operações Especiais - COE). Essa unidade contava com um contingente reduzido de policiais designados para executar ações relacionadas às atividades de Operações Especiais. Em 1994, o Coronel PM Colemar Elias Campos, o Capitão PM Jorge Renato da Costa Azeredo e outros oficiais subalternos, incluindo na época o 1º Ten PM Célio Pereira Bueno, 1º Tenente PM Rodrigo Victor da Paixão e 1º Ten PM César Valente, realizaram uma viagem de estudo a Curitiba, no Paraná. O objetivo era familiarizar-se com as práticas de Operações Especiais na Polícia Militar daquele estado, visando implementar tais ações em Goiás e incorporar novas técnicas no enfrentamento à criminalidade.

É relevante destacar que a Polícia Militar do Estado do Paraná foi uma das precursoras na execução dessas atividades no Brasil. Após tomar conhecimento da realização de um Curso de Operações Especiais na instituição paranaense, a PMGO solicitou e obteve a concessão de três vagas. Entre agosto e dezembro de 1994, os oficiais subalternos designados concluíram com êxito o referido curso, tornando-se os primeiros policiais militares goianos a possuírem tal formação de maneira regular. Além disso, foram os primeiros oficiais policiais militares no Brasil a alcançar esse feito.

Em 2004, teve início o embrião do profissionalismo nesse campo, e no ano subsequente (2005), dentro da 2ª Companhia do Batalhão de Choque (COE), foi fundada a Companhia de Operações Especiais. Em 2013, essa companhia, antes integrada ao Batalhão de Choque, tornou-se independente e passou a ser denominada Companhia Independente de Operações Especiais. Suas principais atribuições em Goiás incluem o enfrentamento ao crime organizado, com destaque para atividades como o Gerenciamento de Crises (negociadores), a intervenção em ocorrências com artefatos explosivos (explosivistas) e ações do Grupo Tático em situações como sequestros e roubos a instituições financeiras com reféns.

O 35º BPM - Batalhão de Operações Policiais Especiais foi ativado em dezembro de 2014, constituindo-se de três companhias em sua estrutura: 1ª COE (Operações Especiais), 2ª CAP (Atiradores de Precisão) e 3ª CAB (Esquadrão Anti-bombas). Para integrar essa unidade,

o policial militar deve concluir com êxito o Curso de Operações Especiais (COEsp), normalmente realizado na PMGO ou em instituições co-irmãs, como as Forças Armadas ou estaduais. Em casos de formação externa, é necessário passar por um curso de nivelamento.

O planejamento e a condução do primeiro Curso de Operações Especiais em Goiás ocorreram em 2005, sendo um marco na profissionalização desse segmento no estado. O curso foi coordenado e elaborado pelos oficiais que anteriormente concluíram o curso regular de Operações Especiais, conforme mencionado acima. Quinze policiais militares do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE), com vasta experiência na área, foram selecionados para participar desse curso pioneiro, superando significativas dificuldades e tornando-se os primeiros a concluírem com êxito o Curso de Operações Especiais da PMGO.